

18 — Quotas de emprego:

18.1 — Ref. *a*) dar-se-á cumprimento ao previsto do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, ou seja, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, devendo, para tal, declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo;

18.2 — Ref. *b*) dar-se-á cumprimento ao previsto do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, ou seja, é garantida a reserva, de um lugar para candidatos com deficiência, devendo, para tal, declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

19 — Exclusão e notificação de candidatos: nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do mesmo artigo para realização de audiência, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

20 — Prestação de provas: os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora e local, para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas prevista nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da portaria referida no número anterior.

21 — Publicitação dos resultados: os resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público, nas instalações da Câmara Municipal de Castro Verde e disponibilizada na sua página electrónica www.cm-castroverde.pt.

22 — Publicitação da lista unitária da ordenação final dos candidatos — a lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no edifício dos Paços do Município de Castro Verde e disponibilizada na página da Internet.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da referida portaria, o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público, www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica da Câmara Municipal de Castro Verde, e em jornal de expansão nacional.

Não foi efectuada consulta prévia à ECCRC, nos termos do n.º 1 dos artigos 4.º e 54.º da referida portaria, uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição da reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, conforme instruções da DGAEP, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

29 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Caldeira Duarte*.

301869881

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 10792/2009

Para efeitos no estipulado no n.º 3 do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, avisam-se os interessados que foi deliberado em reunião do executivo de 1 de Abril de 2009, proceder à abertura da discussão pública prevista nos artigos atrás referidos relativa à alteração do Alvará de Loteamento n.º 2/93, emitido em 16 de Dezembro de 1993, em nome de Constro Celoricense, L.ª, sito na freguesia de S. Pedro, Concelho de Celorico da Beira, deliberação essa que determina nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro a formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento em causa sendo que:

Período de discussão pública: 30 dias contados, a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Local onde se encontra disponível a proposta, acompanhada dos pareceres emitidos: Secção de Obras Particulares da Câmara Municipal de Celorico da Beira, em horário normal de expediente.

Forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões. Por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira.

11 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

301860849

Aviso n.º 10793/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 22 de Maio de 2009, nos termos da alínea *a*) do n.º 1, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, se encontra aberto procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de um trabalhador na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do estabelecido na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

Não foi efectuada consulta prévia à ECCRC, nos termos do n.º 1, dos artigos 4.º e 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, uma vez que, não tendo ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição da reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, conforme instruções da DGAEP, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

1 — Local de Trabalho: Concelho de Celorico da Beira;

2 — Caracterização e número de postos de trabalho: 1 posto de trabalho constante do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Celorico da Beira Técnico Superior — Desporto na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, na carreira geral acima referida, cujo conteúdo funcional genérico é definido no Anexo da LVCR e no mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira;

3 — Remuneração base prevista: a correspondente à 5.ª posição remuneratória, 27 nível remuneratório (1.819,38€) da carreira geral de Técnico Superior

4 — Requisitos obrigatórios de admissão nos termos do artigo 8.º e 52.º da LVCR:

a) Ter nacionalidade portuguesa, originária ou adquirida, nos termos da Lei, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

f) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

h) Deter relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

5 — O candidato deve ser titular do nível habilitacional equivalente a Licenciatura — grau de complexidade funcional 3.

6 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do D.R..

7 — Formalização de candidaturas — através de preenchimento do formulário tipo, disponível no site www.cm-celoricoabeira.pt e na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Celorico da Beira onde poderá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção para o Município de Celorico da Beira, Rua Sacadura Cabral, 6360 — 350 Celorico da Beira.

8 — Não é permitida a apresentação do requerimento ou documentos por via electrónica.

9 — Documentos exigidos para efeitos de admissão e avaliação dos candidatos:

a) Documentos comprovativos da habilitação académica e profissional mediante a apresentação de fotocópia do respectivo certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.

b) Para a realização do método de selecção avaliação curricular, os candidatos devem apresentar o currículo juntando os documentos comprovativos de factos por eles referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados

10 — Métodos de selecção:

10.1 — Os métodos de selecção a utilizar obrigatoriamente são:

Avaliação curricular (AC) (com carácter eliminatório)

Entrevista de avaliação de competências (EAC) (com carácter eliminatório)

10.2 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais obrigatoriamente os seguintes:

A habilitação académica;

A formação profissional;

A experiência profissional; e

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo classificada através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar e tendo a ponderação de 70% para a valoração final.

10.3 — A entrevista de avaliação de competências visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, baseando-se a sua aplicação num guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise.

A entrevista de avaliação de competências é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores e sendo a sua ponderação para a valoração final de 30%.

11 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção.

A valoração final dos métodos de selecção aplicados aos candidatos será obtida através da seguinte fórmula:

$$VF = (AC \times 70\% + EAC \times 30\%)$$

em que:

VF = valoração final;

AC = avaliação curricular;

EAC = entrevista de avaliação de competências

12 — Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de selecção seguinte.

13 — Quando tenham sido admitidos candidatos em número igual ou superior a 100, a Câmara opta por utilizar faseadamente os métodos de selecção nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e aplicará apenas os métodos de selecção das alíneas a) do n.º 1 ou 2 do artigo 53.º da LVCR.

14 — Exclusão e notificação de candidatos: os candidatos excluídos: serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na sua página electrónica

17 — Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção é notificada aos candidatos para a realização da audiência prévia dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

19 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página electrónica.

20 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro.

21 — Quotas de Emprego: de acordo com os artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

22 — Prazo de validade — o concurso é aberto apenas para o preenchimento da vaga posta a concurso e caduca com o respectivo preenchimento.

23 — O Júri do concurso, terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Joana de Fátima Marques Mendes Félix, Técnica Superior

Vogais efectivos: Cristina Alexandra Freire Martins, Chefe da Divisão do Planeamento e Urbanismo que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Maria da Conceição Alexandra Gonçalves Gomes da Fonseca Monteiro, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Dr.ª Isabel Margarida de Brito Ferreira, Técnica Superior e Dr.ª Elisabete Católicio Figueiredo Mimoso, Técnico Superior.

22 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

301860305

Aviso n.º 10794/2009

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por Despacho da Caixa Geral de Aposentações, de 28/11/2008 e 20/03/2009, respectivamente, foram desligados do serviço para efeitos de aposentação os seguintes trabalhadores:

António José Cruz Rosa — Encarregado Operacional, posição remuneratória — 1.ª, com efeitos a 1 de Março de 2009;

José Amaral Amorim — Assistente Operacional, posição remuneratória — 8.ª, com efeitos a 1 de Maio de 2009.

25 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

301856945

Declaração de rectificação n.º 1471/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, no aviso de abertura n.º 9755/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* para procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado:

Na linha 8 onde se lê «por tempo indeterminado,» deve ler-se «por tempo indeterminado, excepto a referência 2009/2 por tempo determinado»;

Na linha 20 onde se lê «tempo indeterminado» deve ler-se «tempo indeterminado, excepto a referência 2009/2 por tempo determinado»;

No ponto 12.1. onde se lê «Obrigatoriamente são:» deve ler-se «Obrigatoriamente, excepto para a referência 2009/2, são».

21 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

301859456

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 10795/2009

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do despacho da Ex.m.a Sr.a Vereadora Dr.a Germana Rocha, exarado no dia 27 de Maio de 2009, no âmbito das competências delegadas para o Pelouro de Recursos Humanos da autarquia, por despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de três de Novembro de 2005 e, n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, foi homologada a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, do procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Técnico da carreira geral de Assistente Técnico, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30 de 12 de Fevereiro de 2009, pelo Aviso n.º 3562/2009, a seguir discriminada:

Nome	Classificação final
1.º Luís Miguel Marques Gomes Silva	16,47
2.º Albertina Fernanda Sousa Ramos Silva Biron	16,23
3.º Carla Alexandra Braga Pinto	16,18
4.º Sílvia Luísa Santos Pacheco	16,15
5.º Isilda Maria Santos Vieira Silva	16,07
6.º Lúcia Madalena Sobral Sousa	16,06
7.º Carina Alexandra Assunção Neves	15,21
8.º Patrícia Maria Oliveira Castro Silva	15,17
9.º Liliana Catarina Jesus Loureiro	15,11
10.º Vítor Carlos Freitas Almeida	14,53
11.º Sónia Patrícia Oliveira Duarte	14,49
12.º Helena Maria Vasconcelos Correia Rodrigues	14,44
13.º Susana Alexandra Meneses Lessa Alves	14,39